



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 13 / 10 / 11
D. 12079
Assessoria de Plenário

IND 3518 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 14 / 10 / 2011
pl Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a duplicação da DF 250, entre a Região Administrativa do Paranoá – RA VII e a Região Administrativa de Planaltina – RA VI”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a duplicação da DF 250, entre a Região Administrativa do Paranoá – RA VII e a Região Administrativa de Planaltina – RA VI, num total de 15Km (quilômetros).

JUSTIFICAÇÃO

A DF 250 que liga a Região Administrativa do Paranoá – RA VII e a Região Administrativa de Planaltina – RA VI é uma rodovia bastante movimentada e com trechos perigosos, que ocasionam assim diversos acidentes. Acreditamos que a duplicação desse trecho entre as duas Regiões Administrativas diminuirá os acidentes e ficará mais seguro o trânsito de veículos.

Cabe a nós parlamentares e ao Governo do Distrito Federal, buscarmos políticas públicas que facilitem a vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de Outubro de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3518 / 2011
Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/OUT/2011 16:55

216209